

# FUNPESP

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR  
DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 65 FUNPESP-EXE/PRESI, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014.


O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e do art. 24 da IN nº 04, resolve:

Art. 1º Designar **Marco Aurélio Alves da Cruz**, Gerente de Tecnologia e Informação, para exercer o encargo de fiscal requisitante do contrato nº 0014/2014, referente a contratação de empresa para o fornecimento de 110 (cento e dez) microcomputadores de estações de trabalho, a serem fornecidos pela empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48, sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Álvaro Luis Soubes Calvacante** como Fiscal Técnico, Gerência de Tecnologia e Informação.

Art. 3º Designar **João Batista de Jesus Santana** como gestor/fiscal administrativo do contrato, Gerência de Patrimônio e Logística.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente